



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Diamantina

TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO 001/2020 AO
CONTRATO 025/2019 QUE
FIRMAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DOS VALES DO
JEQUITINHONHA E MUCURI E A
EMPRESA SERQUIP
TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG
LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE COLETA E
DESTINAÇÃO ADEQUADA DE
RESÍDUOS DA SAÚDE - RSS PARA
ATENDER A DEMANDA DA
UFVJM, CAMPUS I E JK.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - Ufvjm**, inscrita no CNPJ sob o n.º **16.888.315/0001-57**, com endereço a Rodovia MGT 367 - Km 583, n.º 5000 - Alto da Jacuba em Diamantina(MG) - CEP.: 39.100-000, representada por seu Reitor Prof. Janir Alves Soares, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08 de agosto de 2019, publicada no DOU de 09 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o n.º 649.336.016-15 e portador da Carteira de Identidade n.º MG - 4.921.398, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **05.266.324/0003-51**, estabelecida na Avenida Lincoln Alves dos Santos, 740, Distrito Industrial, 39.404-005, em Montes Claros/MG, neste ato denominada **CONTRATADA** e, representada pelos seus procuradores Sr. Gilson Almeida Vilela, portador da Carteira de Identidade n.º MG-498.448 e CPF n.º 295.557.106-78 e o Sr. Janilton Santos Machado, Carteira de Identidade n.º MG-7.745.428 e CPF n.º 003.241.596-96, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 25/2019, em observância às disposições do art. 57, II, c/c art. 65, I, b, § 1, da Lei 8.666/1993 e Instrução Normativa 05/2017/SEGES/MPDG, com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - Prorrogar o prazo de vigência deste contrato em 12 (doze) meses a partir de 25/11/2020.

Cláusula terceira- Alterar o valor do contrato de R\$ 69.999,00 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais) para R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), devido a uma supressão de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais), conforme

descrição na planilha em anexo.

Cláusula quarta- Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Cláusula quinta- A dotação orçamentária da despesa será: Natureza da Despesa: 339039, Sub-elemento Despesa: 75, Plano Interno (PI): M20RKG0155N, Fonte do recurso: 8144000000, Programa Trabalho: 189232, e Número de empenho: 2020NE800614.

Cláusula sexta- O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula sétima - A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8666/1993.

Cláusula oitava - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo, ressalvado o direito à repactuação.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 22/10/2020, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Almeida Vilela, Usuário Externo**, em 29/10/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janilto Santos Machado, Usuário Externo**, em 12/11/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0198688** e o código CRC **E02C6C31**.

Referência: Processo nº 23086.002973/2019-02

SEI nº 0198688

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000